



GOVERNO MUNICIPAL DE **PALMÁCIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 034/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA RECESSO MUNICIPAL DEVIDO ÀS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA.

O **Prefeito Municipal de Palmácia**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a atribuição que incube ao Prefeito Municipal prevista no inciso IV, do art. 45 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o período de recesso de final de ano tendo em vista as festividades de Natal e de Final de Ano;

DECRETA:

Art.1º Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de 25 de Dezembro de 2017 à 01 de Janeiro de 2018, em virtude dos feriados, de Natal e passagem de Ano Novo.

Art.2º Na data prevista no art.1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de atendimento médico-hospitalar que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas e em caso de emergência, e limpeza pública afetos às respectivas áreas de competência.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA, em 21 de dezembro de 2017.

David Campos Martins

DAVID CAMPOS MARTINS

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO
CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 - CGF Nº 06.920.202-8

PUBLICADO
Por Afixação em Fiancigráfico em 21.12.17
nos termos recomendados pelo Egrégio ST.
(RESP Nº 105.232-CE), tendo em vista a
ausência de diário oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA